



**Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP**  
**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504  
Telefone: (61) 3221-8563 - [www.gov.br/cade](http://www.gov.br/cade)

OFÍCIO Nº 8223/2025/SGA1/SG/CADE

Brasília, 30 de outubro de 2025.

À Senhora

**Lílian Santos Marques Severino**

Economista-Chefe do Departamento de Estudos Econômicos do Conselho Administrativo de Defesa Econômica

Assunto: **Acompanhamento de mercado nº 08700.011327/2025-98**

Prezada Senhora,

1. Informa-se que, na presente data, com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, combinado com o artigo 10, inciso II, do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), esta Superintendência-Geral (SG) iniciou o Acompanhamento de Mercado nº 08700.011327/2025-98 que consiste no acompanhamento de atividades e práticas comerciais no mercado de *marketplaces* de *delivery online* de comida.
2. Isso posto, com fundamento nas disposições do artigo 13 da Lei nº 12.529/2011, solicita-se ao Departamento de Estudos Econômicos (DEE), cuja missão é zelar pelo rigor e atualização técnica e científica das decisões do órgão, a elaboração de estudo e/ou parecer econômico para subsidiar o acompanhamento de atividades e práticas comerciais no mercado de *marketplaces* de *delivery online* de comida nos municípios de Goiânia; Rio de Janeiro; Santos; São Paulo; e, São Vicente.
3. Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que seja necessário.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Barreto de Souza, Superintendente-Geral**, em 01/11/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cade.gov.br/autentica](http://sei.cade.gov.br/autentica), informando o código verificador **1647386** e o código CRC **CDC1F4DE**.

**Referência:** Ao responder este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08700.011327/2025-98

SEI nº 1647386